



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



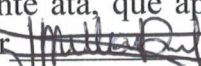
ATA N.º 09/2026 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), às 10 horas e 05 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tiro, Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Beto da Salamanca, Mirele Paula Cetto Leite, Keila Marta Francisco, João Carlos Hartekoff e Karina Bach**, pelas Comissões listadas, e demais pessoas, conforme lista de presença anexa, além do advogado Israel Francisco dos Santos que participou de forma remota. Ausente o Vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A reunião foi presidida pelo Vereador Givanildo José Tiro, que informou que seria feita a análise dos **Projetos de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, e dos Projetos de Lei nºs 29/2025, 44/2025, 13/2026 e 17/2026**. O Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Adriano Cezar Richter, que apresentou suas considerações sobre o Projeto de Lei nº 13/2026, ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Findo o debate, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou voto desfavorável ao projeto. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça REJEITOU o projeto**. Continuando a reunião, o Presidente Givanildo solicitou ao Relator Adriano que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025**. O relator apresentou suas considerações sobre o Projeto e ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Findo o debate, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou voto desfavorável ao projeto. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça REJEITOU o projeto**. Continuando a reunião, o Presidente Givanildo solicitou ao Relator Adriano que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 029/2025**. O relator apresentou suas considerações sobre o Projeto de Lei nº 29/2025 e ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Findo o debate, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sugeriu o debate da matéria com representantes das secretarias afetadas do Poder Executivo. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça prorrogou a análise do projeto**. Continuando a reunião, o Presidente Givanildo solicitou ao Relator Adriano que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 044/2025**. O relator apresentou suas considerações sobre o Projeto e ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Findo o debate, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou voto desfavorável ao projeto. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça REJEITOU o projeto**. Continuando a reunião, o Presidente Givanildo solicitou ao Relator Adriano que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 017/2026**. O relator apresentou suas considerações sobre o Projeto e ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores. Findo o debate, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou voto desfavorável ao projeto. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça REJEITOU o projeto**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10:35, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente


ADRIANO RICHTER – Relator


CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência


BETO SALAMANCA – Presidente


CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente


KARINA BACH – Relatora


BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


MIRELE PAULA CETTO LEITE – Presidente


KEILA MARTA FRANCISCO – Relatora


BETO SALAMANCA – Secretário